



00741 JB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

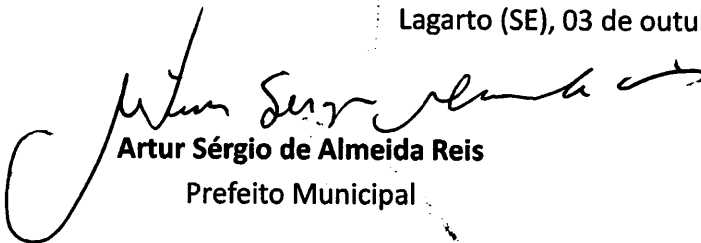
PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Considerando a decisão proferida pela Comissão Técnica de Julgamento, constante dos autos do presente processo, que rejeitou integralmente o recurso interposto pela empresa **G2 COMUNICAÇÃO LTDA**, no qual manteve a decisão de sua desclassificação e ratificou a classificação da empresa **EMPAUTA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, em primeiro lugar, conforme fundamentação apresentada e em estrita observância à legislação aplicável.

Considerando que restaram assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como atendidas todas as formalidades legais, especialmente nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 12.232/2010;

RATIFICO, na qualidade de Prefeito Municipal de Lagarto (SE), a decisão proferida pela Comissão Técnica de Julgamento, para que surta os seus efeitos legais, determinando a continuidade do certame e seus atos subsequentes.

Lagarto (SE), 03 de outubro de 2025



Artur Sérgio de Almeida Reis
Prefeito Municipal